

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira 15 de Julho de 2020

Edição Nº: 169

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO № 003/2020

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, torna público, que está instaurando processo de chamamento publico para: seleção de empresa de construção civil a quem se concederá o direito junto ao município de Bom Sucesso para desenvolver e apresentar à Caixa Econômica Federal - CEF ou a instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil – BCB, com vistas a contratação desta (pela própria CEF/Instituição) para executar a construção de unidades habitacionais – casas - de interesse social em parte ideal do imóvel situado na Gleba Pombal, objeto da matrícula nº 14.914 do 1º CRI da Comarca de Jandaia do Sul. . O Edital e demais documentos pertinentes a presente licitação, poderão ser examinados no endereço Praça Paraná, nº 77, Centro, na Divisão de Licitação de segunda a sexta-feira, nos horários das 8h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min e no endereço eletrônico www.bomsucesso.pr.gov.br em "Portal da Transparência – Licitações".

Bom Sucesso, 08 de julho de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior Prefeito Municipal



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira 15 de Julho de 2020

Edição Nº: 169

EXTRATO CONTRATO Nº 65/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR

CONTRATADA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, CNPJ N° 37.227.550/0001-58.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos necessários para manutenção de próprios do Município, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 21.139,70 (vinte e um mil, e cento e trinta e nove reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO: Pregão Presencial 42/2019- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ASSINATURA: 09 de julho de 2020.



retroativos a 01/07/20.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira 15 de Julho de 2020

Edição Nº: 169

PORTARIA Nº-145/2020.

DATA: 15 de julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Nilson Cesar dos Santos, matrícula nº 200369, cargo Motorista Basculante, lotado no Departamento de Viação, 1 (um) ano de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, para usufruir de 01/07/20 a 30/06/21, devendo retornar suas atividades normais em 01/07/21.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal,15 de julho de 2020.



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira 15 de Julho de 2020

Edição Nº: 169

PORTARIA Nº-146/2020.

DATA: 15 de julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Renata Dias dos Santos, matrícula nº 202724, cargo Comissionado- Diretor do Departamento Psicossocial do CAPS, lotado no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, 30 (trinta) dias de Férias, relativo ao período aquisitivo de 08/06/19 a 07/06/20, para usufruir de 12/07/20 a 11/08/20, devendo retornar suas atividades normais em 12/08/20.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 15 de julho de 2020.



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira 15 de Julho de 2020

Edição Nº: 169

PORTARIA Nº-147/2020.

DATA: 15 de julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a Conselheira Tutelar do Município, Gessyca Mariano Borbolato, matrícula nº 200847, cargo Conselheira Tutelar, lotado no Departamento de Assistência Social, 30 (trinta) dias de Férias, relativo ao período aquisitivo de 01/07/19 a 30/06/20, para usufruir de 14/07/20 a 13/08/20, devendo retornar suas atividades normais em 14/08/20.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/07/20.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 15 de julho de 2020.



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira 15 de Julho de 2020

Edição Nº: 169

PORTARIA Nº-148/2020.

DATA: 15 de julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Maria Apª Barbosa dos Santos, matrícula nº 202525, cargo Auxiliar de Enfermagem, lotado no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, 30 (trinta) dias de Férias, relativo ao período aquisitivo de 01/12/18 a 01/12/19, para usufruir de 13/07/20 a 12/08/20, devendo retornar suas atividades normais em 13/08/20.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/07/20.

Art.30- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 15 de julho de 2020.



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira 15 de Julho de 2020

Edição Nº: 169

PORTARIA Nº-150/2020.

DATA: 15 de julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Priscila Aparecida da Silva, matrícula nº 202287, cargo Auxiliar Adminsitrativo, lotado no Departamento de Administração, 30 (trinta) dias de Férias, relativo ao período aquisitivo de 15/02/18 a 15/02/19, para usufruir de 01/07/20 a 30/07/20, devendo retornar suas atividades normais em 31/07/20.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/20.

Art.30- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 15 de julho de 2020.



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira 15 de Julho de 2020

Edição Nº: 169

PORTARIA Nº-149/2020.

DATA: 15 de julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Neide Gonçalves de Oliveira, matrícula nº 200841, cargo Agente Comunitária de Saúde, lotado no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, 15 (quinze) dias de Férias, relativo ao período aquisitivo de 27/02/18 a 27/02/19, para usufruir de 13/07/20 a 27/07/20, devendo retornar suas atividades normais em 28/07/20.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/07/20.

Art.30- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 15 de julho de 2020.